

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 22/025-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na aquisição de projetor de led destinado a iluminação no Centro de Atividades de Colatina – CAC e Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari – CTSLG do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que faltaram detalhamentos técnicos no descritivo dos itens do Lote nº 01, conforme análise do próprio solicitante;

CONSIDERANDO que em decorrência do exposto haverá a necessidade de introdução de significativas alterações no edital;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1252 de 06/06/2012) e o previsto na Cláusula 16.15 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

1º - Cancelar o Lote nº 01 do Pregão nº 22/025-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo prazo para abertura da licitação e acolhimento das propostas, para o mesmo objeto, porém livre das causas da presente suspensão.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 05 de Abril de 2022.

Márcio Danele de Freitas
Diretor Regional em Exercício.